

**ATA DA DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 18 de abril de 2017

Início: 19h. e 12min.

Término: 21h. e 42min.

Mesa Diretora:

Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira;

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 04 de abril de 2017.

4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Tribuna Livre: O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Senhor Herênio Gruppi, Gerente da COPASA, que teve 20 (vinte) minutos para prestar esclarecimentos acerca da qualidade da água que tem sido fornecida no Município. Iniciou saudando a todos os presentes. Disse que compareceu a esta Casa para falar sobre fato ocorrido há aproximadamente 15 (quinze) dias, no qual, nos Bairros Shangrillá, Cidade Nova e Três Marias, a água apresentou coloração escura. Salientou que tal fato ocorreu devido à manutenção da rede, explicando minuciosamente os motivos. Mencionou que muitas reclamações foram feitas em redes sociais, mas que na COPASA só foram registradas quatro solicitações de reparo. Que é de suma importância que as reclamações sejam feitas na agência ou pelo

telefone, pois estes são os canais oficiais, o que foi reforçado pelo Vereador Írio Henriques Furtado Filho. Registrou que os munícipes que sofrerem qualquer tipo de prejuízo podem solicitar o ressarcimento dos mesmos à COPASA. Comentou que a qualidade da água no Município é boa e que está dentro dos parâmetros regulamentares. O Vereador Nei Medina de Oliveira questionou o Sr. Herênio sobre a mudança no local da captação, se isso traria uma melhor qualidade da água a um custo reduzido, respondendo o mesmo que a melhora seria na quantidade de água, mas que não significaria redução dos custos, ao contrário, haveria necessidade de maior investimento. Manifestou que o ideal para o abastecimento do Município seria a mudança da captação para o Rio Novo. O Vereador Edison de Souza Silva questionou o Sr. Herênio sobre o acontecimento de fatos semelhantes em outros bairros da cidade, como Santa Terezinha, Chácara dos Palmares e morro do Hospital, além de perguntar se a água nessas condições traz prejuízos à saúde do consumidor, bem como se há previsão de investimentos da COPASA no Município. Em resposta, o Sr. Herênio manifestou-se no sentido de que, os fatos acontecidos em bairros diversos dos citados inicialmente são casos esporádicos, e nada tem a ver com essa manutenção maior realizada no Bairro Cidade Nova. Disse que tais situações são normais, havendo por diversas vezes reclamações nesse sentido, quando tais serviços são realizados. Com relação ao prejuízo à saúde, disse que após a decantação, a água não traz malefícios, mas que não é recomendada a sua utilização quando estiver turva. Mencionou ainda sobre os investimentos, que estes só serão realizados se houver a renovação do contrato que encontra-se vencido. O Vereador José Maria de Almeida pediu explicações ao Sr. Herênio quanto a um vazamento de água localizado na Avenida Sebastião Carlos Leite, manifestando o mesmo, que tal vazamento é oriundo da lavagem dos filtros, e que tal fato é normal. O Presidente agradeceu a presença do Sr. Herênio a esta Casa, uma vez que sua explanação foi de suma importância para o esclarecimentos dos Edis, bem como de toda a comunidade sãojoanense.

Em seguida, o Presidente convidou o Professor Cláudio Heleno Machado, que teve 20 (vinte) minutos para tratar de assuntos relacionados à categoria dos trabalhadores da Educação do Estado de Minas Gerais. Iniciou saudando a todos os presentes. Na sequência esclareceu os motivos que levaram à greve dos professores do Estado,

salientando que as razões não foram somente as relacionadas às questões dos profissionais da educação, mas também uma forma de manifestação contrária à Reforma da Previdência e à Lei nº. 13.429/2017, que dispõe sobre trabalho temporário na empresas urbanas e que dispõe também sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Mencionou que os professores estaduais estão com os salários atrasados, e que os reajustes de janeiro a março de 2017 não foram recebidos. Diante de tais fatos, demonstrou, em sua opinião, a necessidade de serem realizados protestos pacíficos. Informou que no dia 28 de abril de 2017 será realizada uma greve geral em todo o país, e que, em nossa cidade, haverá um ato público no Calçadão em apoio à mesma. Passou às mãos do Presidente, um abaixo assinado solicitando que os Vereadores façam uma Moção de Repúdio contra a Reforma da Previdência e à “Lei da Terceirização”. Ao final todos os Vereadores demonstraram seu apoio ao exposto pelo Professor, agradecendo o Presidente sua presença a esta Casa.

6º) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 21/2017, que “Altera a Lei nº. 2.023, de 27 de dezembro de 1999”. Parecer nº 18/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 22/2017, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Vicente de Paulo Menezes”. Parecer nº. 01/2017 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 23/2017, que “Dispõe sobre autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Parecer nº. 19/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 12/2017 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Parecer nº. 12/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

7º) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei Complementar nº. 04, de 07 de abril de 2017, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências.” Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Veto integral ao Projeto de Lei nº. 03/2017, de 05 de abril de 2017. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Írio Henriques Furtado Filho; Relator: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira; Secretário: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo.

- Veto integral ao Projeto de Lei nº. 07/2017, de 05 de abril de 2017. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Írio Henriques Furtado Filho; Relator: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira; Secretário: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo.

O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências”, seja votado nesta Reunião. Para isso deu às Comissões cinco minutos para que emitam seus pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências.” Parecer nº 20/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 13/2017, da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 77/2017:** Vereador Antônio José da Costa, solicitando a instalação de uma rede de iluminação pública na Rua José Juraci de Oliveira, no Bairro Três Marias.

- **Indicação nº 71/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a instalação de lixeiras

subterrâneas nas vias públicas do Município de São João Nepomuceno.

- **Indicação nº 72/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando a implantação de ondulações transversais como redutores de velocidade, ou estudo de outras alternativas, na Rua Nilo Rocha, no Bairro Três Marias.

- **Representação nº 12/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Procon que remeta a esta Casa informações sobre a fiscalização do cumprimento das leis municipais que tratam de Direitos do Consumidor. Na oportunidade, solicitou à Secretaria da Câmara Municipal que remeta, juntamente com a presente representação, cópias de todas as leis que versam sobre o assunto.

- **Indicação nº 82/2017:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo apoio para a realização do 10º Encontro do Taruense Ausente.

- **Moção de Aplausos nº 06/2017:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, parabenizando o Centro Integrado SESI/SENAI “Robson Braga de Andrade” pelo belíssimo projeto de robótica desenvolvido pela instituição junto a seus alunos, estando de parabéns diretores, professores e corpo discente.

- **Moção de Pesar nº 05/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, manifestando o seu profundo pesar pela morte de Maury de Castro Menezes, falecido no dia 08 de abril de 2017, apresentando, publicamente, condolências à família enlutada.

- **Indicação nº 78/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, realizando o calçamento de um trecho no final da Rua Raul Baptista, loteamento Dona Lalá.

- **Indicação nº 79/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal para que entre em contato com a empresa responsável pela iluminação pública em nosso Município para que a mesma tome providências no sentido de instalar um braço de luz no poste situado em frente ao Daniel Despachante.

- **Indicação nº 74/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, entre em contato com a empresa responsável pelo serviço de manutenção da iluminação pública em São João Nepomuceno, a fim de que a mesma realize uma verificação nos postes de luz localizados na Rua José Henriques Furtado de Mendonça, entre os nºs 36 a 106, no bairro Santa Terezinha.

- **Indicação nº 75/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a instalação de grade de proteção nos dois lados do prolongamento da ponte situada na Avenida Celso Cosme de Castro, próximo ao Centro Integrado SESI/SENAI.

- **Indicação nº 76/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que proceda com a colocação de placa de trânsito “Proibido conversão à esquerda” na esquina das Ruas Gabriel Arcanjo de Mendonça com Visconde do Rio Branco.

- **Indicação nº 73/2017:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando revitalização da praça localizada no Bairro Santa Terezinha, em frente à Oficina do Ari.

- **Indicação nº 80/2017:** Vereadores Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida, Nei Medina de Oliveira e Renivaldo da Silva de Oliveira, sugerindo ao Prefeito Municipal que o veículo que será doado por esta Casa de Leis à Prefeitura Municipal seja direcionado à Defesa Civil de São João Nepomuceno.

- **Indicação nº. 81/2017:** Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando a mudança do horário de limpeza nas ruas centrais e no Calçadão, ou que a varrição possa ser feita mais vezes ao longo do dia, a fim de que as vias públicas permaneçam mais tempo limpas, mantendo as condições de higiene após o término do expediente comercial. O Vereador Nei Medina de Oliveira disse que a intenção da Prefeitura Municipal é contratar empresa para retirar o lixo de São João Nepomuceno, a fim de acabar com o aterro sanitário.

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 21/2017, com emenda, que “Altera a Lei nº. 2.023, de 27 de dezembro de 1999”.
Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 22/2017, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Vicente de Paulo Menezes’”.
Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 23/2017, que “Dispõe sobre autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de São João Nepomuceno e dá outras providências”.
Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências.”
Aprovado.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a Décima Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2017.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 21/2017, com emenda, que “Altera a Lei nº. 2.023, de 27 de dezembro de 1999”.
Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 22/2017, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Vicente de Paulo Menezes’”.
Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 23/2017, que “Dispõe sobre autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de São João Nepomuceno e dá outras providências”.
Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017, que “Altera a Lei Complementar nº. 07, de 15 de janeiro de 2009 e dá outras providências.” Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 21, 22, 23/2017 e o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017.

12) Encerramento:

- Palavra livre. Usaram da mesma todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Procurador, Dr. Michel Alves de Souza, que procedesse à leitura do Ofício nº. 077/2017/CMSJN, endereçado ao Procon. O Vereador José Maria de Almeida fez um alerta para o fato de que alguns servidores municipais que fazem a aplicação de “Randap” estão trabalhando durante todo o expediente, acreditando o Vereador que a carga horária deles deveria ser reduzida. O Vereador Heldemir Azevedo Alves informou que no presente mês, a receita do Município chegou a aproximadamente R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais). Disse ainda, que está aguardando as respostas do Executivo com relação às proposições dos Vereadores, o apoiando o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. O Vereador Nei Medina de Oliveira relatou que esteve em reunião com o Sr. Márcio Américo Verardo, Secretário Municipal de Governo e responsável pelas respostas das Proposições, tendo o mesmo afirmado que a maioria delas já estão prontas, e serão encaminhados à Câmara nos próximos dias. Teceu ainda elogios ao Sr. Herênio Gruppi, pelo excelente trabalho que vem realizando à frente da Copasa, sendo estes os mais sinceros, independente da Copasa permanecer ou não em nosso Município. O Vereador Edison de Souza Silva disse que ele, juntamente com os Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Heldemir Azevedo Alves, foram procurados por comerciantes do Calçadão, a fim de que tomassem conhecimento da alegação de que, a realização de eventos e comércio em geral naquela localidade tem atrapalhado o movimento das lojas, existindo, inclusive, uma abaixo assinado nestes termos. Disse que foi solicitada a realização de uma Audiência Pública para que possa ser discutido tal assunto. O Vereador Ruy Rodrigues Barbosa mostrou sua indignação com tal solicitação, uma vez que, o intuito da Lei nº. 2.972/2014 é

trazer cultura para nossa cidade. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo discorreu no sentido de que, quando da aprovação da lei, os vereadores não imaginavam que esta poderia trazer prejuízos aos comerciantes. Disse que entende a importância da cultura em nosso Município, e que acredita que deveria ser feita uma regulamentação da Lei, como por exemplo a definição de data ou horários específicos para a realização dos eventos, e não proceder à sua revogação, sendo desnecessária uma Audiência Pública, uma vez que as partes poderiam chegar em um acordo.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Próxima Reunião Ordinária dia 02 de maio de 2017.
- Sem mais a tratar o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop

Ruy Rodrigues Barbosa
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
SECRETÁRIO